**ASSUNTO:** Reitero o Requerimento nº 195 de 2022, REQUERENDO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, informações sobre a redistribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB, aos profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo durante o período em que ocorreram os repasses de valores menores do Fundef (entre 1997 a 2006), Fundeb (entre 2007 a 2020) e Fundeb permanente, a partir de 2021, e os aposentados, ou seus herdeiros, que comprovem exercícios nesse período, conforme Lei Federal nº14.325/2022.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO Nº 314 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 243 da Resolução 276/2010 (Regimento Interno), para reiterar o Requerimento nº 195 de 2022, **REQUERENDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das secretarias e departamentos competentes, **informações sobre a redistribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB, conforme Lei 14.325/2022.**

**Como se verifica, apresentamos anteriormente o requerimento de nº 195 de 2022, questionando sobre a edição uma lei municipal, fixando critérios e percentuais referentes ao rateio entre os profissionais beneficiados, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 14.325/2022 e demais informações complementares.**

**Em resposta encaminhada pelo poder executivo, por meio do ofício 280/22 (controle 488/2022), o mesmo se limitou a informar que em pesquisa realizada através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos (SIOPE), junto ao FNDE, se constatou que a municipalidade não possui dados de precatório do FUNDEF.**

**Assim, em que pese a administração pública tenha encaminhado esta informação, se verifica que os questionamentos formulados não foram respondidos, razão pela qual apresento novo requerimento, REQUERENDO as seguintes informações:**

**i) Informar se o município ingressou com alguma ação judicial em face da União e Estado, para pleitear as diferenças de valores de transferências do FUNDEF (1997-2007) e FUNDEB (2007-2020). Em caso positivo, informar o andamento da referida ação e o número do processo.**

**ii) Informar se o município adotou alguma medida para fixar percentuais e critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, e outras ações eventualmente adotadas referente ao tema. Esclarecendo ainda, se foi editada alguma norma, conforme disposto no artigo 2º da Lei Federal 14.325 de 2022 estabelecendo que “*os Municípios definirão em leis específicas os percentuais e os critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados*."**

Assim sendo, tendo em vista que o presente requerimento atende ao interesse público, com fundamento no disposto no artigo 31 da Constituição Federal, c/c com os artigos 27, caput, e 32, inciso X, da Lei Orgânica de Mogi Mirim, que conferem ao Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, as funções de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, requer as informações solicitadas no prazo legal.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração, me colocando a disposição para contribuir com a questão exposta.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 8 de julho de 2022**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**VEREADORA**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do Requerimento nº 314 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, solicitando ao executivo informações sobre repasses do FUNDEB. - 8 de julho de 2022 - Doc de 03 laudas”)*